

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **004D-2017**, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico especializado de acompanhamento e gerenciamento dos convênios e elaboração de prestação de contas de convênios e contratos firmados, visando atender a necessidades da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratado: MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO - ME, CNPJ Nº 07.297.775/0001-10

Valor global da locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B248D4700DA7F99674B42BFD98887BED

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004D-2017

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnico especializado de acompanhamento e gerenciamento dos convênios e elaboração de prestação de contas de convênios e contratos firmados, visando atender a necessidades da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba

Contratada: **MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO - ME**
ENDEREÇO: **TV 1 ANTONIO DIAS, 90, 1 ANDAR SALA 04**
CEP: **48.120-000**
CNPJ Nº **07.297.775/0001-10**

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 04 de janeiro de 2017.

Aberlado Silva dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011-2017

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 013-2017, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada em implantação e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para a Contabilidade Pública e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratado: MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO inscrita no CNPJ nº 07.297.775/0001-75

Valor global da locação R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129